



**PORTARIA Nº. 3.516/2016**

Revoga a Extensão de Carga Horária de Professor da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando o MEMORANDO/SEME/PMA Nº 110/2016, de 18 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Extensão de Carga Horária de Professor, da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo:

<b>Professor</b>	<b>Carga Horária</b>
Maria Aparecida de Oliveira	20 H

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Alegre-ES, 18 de outubro de 2016.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA**  
Secretária Municipal de Educação